DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1374 – CAMARAGIBE, PE, 09 de novembro de 2026

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO E DECURSO DE PRAZO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 09/11/2026

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO E DECURSO DE PRAZO

Memorando: nº 008629/2026

Protocolo: nº 22466

Interessada: Carla Cristhiane Fonseca Alheiros Dias, CPF nº 741.XXX.XXX-15

Imóvel: Rua João Guilherme de Lima, nº 35 e n°35-A, Jardim Primavera, Camaragibe/PE

Assunto: Resultado da notificação do Sr. Clóvis José Fonseca Alheiros Dias e da Sra. Suely Fonseca Alheiros Dias

CERTIFICO, para os devidos fins, que, compulsando os autos do processo administrativo em epígrafe, verifica-se o seguinte:

a) a Sra. Suely Fonseca Alheiros Dias, CPF nº 621.XXX.XXX-04, foi notificada por meio do Edital de Notificação nº 01/2026/SEPDEC, publicado no Diário Oficial do Município de Camaragibe, edição nº 1372, de 05/11/2026, página 28 (Despacho 24), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da publicação, encerrado em 07/11/2026, sem que tenha apresentado manifestação, presencialmente nesta Secretaria, pelo e-mail institucional ou pelo sistema SOGOV;

b) o Sr. Clóvis José Fonseca Alheiros Dias, CPF nº 650.XXX.XXX-68, notificado por meio da Notificação nº 008/2026/SEPDEC, manifestou-se por mensagens de WhatsApp e por e-mails de 05/11/2026, às 16h26, e de 06/11/2026, às 21h56, confirmando o recebimento dos documentos, informando os dados das testemunhas e encaminhando a declaração de ciência (Anexo I) assinada digitalmente pela plataforma gov.br em 06/11/2026, às 10h13, com duas testemunhas, colocando-se à disposição da Administração e sem apresentar oposição à demolição, conforme Despachos 19, 26 e 27; não firmou o termo facultativo de concordância e renúncia de prazo (Anexo IV);

c) a interessada Sra. Carla Cristhiane Fonseca Alheiros Dias já havia manifestado concordância expressa com a demolição administrativa e renunciado ao prazo de manifestação, por meio do Termo de Concordância e Renúncia de Prazo firmado em 10/08/2026.

CERTIFICO, assim, que, quanto à Sra. Suely Fonseca Alheiros Dias, decorreu o prazo sem manif caracterizando-se a inércia prevista no edital, e que, quanto ao Sr. Clóvis José Fonseca Alheiros Dias, a manifestação apresentada consistiu na restituição da declaração de ciência, sem impugnação à medida, inexistindo oposição a ser apreciada, o que autoriza o regular prosseguimento do procedimento.

O referido é verdade e dou fé.

Camaragibe/PE, 09 de novembro de 2026.

Luciano Alves Bezerra da Fonsêca

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 091126013041

PORTARIA Nº 03/2026/SEPDEC - DEMOLIÇÃO

Dispõe sobre a demolição administrativa parcial da unidade residencial nº 35-A da Rua João Guilherme de Lima, Bairro Jardim Primavera, Camaragibe/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuiçõ lhe são conferidas pela legislação municipal e pelo art. 8º, VII e XVI, da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 056/2026 DOENG/SEPDEC, subscrito por profissional habilitad atesta que a unidade residencial nº 35-A da Rua João Guilherme de Lima, Bairro Jardim Primavera, Camaragibe/PE, encontra-se em avançado processo evolutivo de colapso estrutural, com comprometimento de sua estabilidade, integridade estrutural e condições mínimas de segurança, e recomenda a demolição controlada da área afetada;

CONSIDERANDO o Termo de Notificação nº 006/2026 SEPDEC e o Termo de Concordância e Renú Prazo, firmados em 10 de agosto de 2026, com ciência pessoal e concordância expressa da Sra. Carla Cristhiane Fonseca Alheiros Dias quanto à demolição administrativa;

CONSIDERANDO o Relatório Social nº 026/2026 DIASOC/SEPDEC, que confirma a inexistência de co seguras de permanência no imóvel e recomenda o acompanhamento do núcleo familiar pela rede socioassistencial;

CONSIDERANDO a Ação de Usucapião nº 0001947-96.2010.8.17.0420, em trâmite na 2ª Vara C Comarca de Camaragibe, ajuizada pela interessada e pelo Sr. Clóvis José Fonseca Alheiros Dias, possuidores do lote de terreno nº 05, quadra A, do Conjunto Residencial Grande Recife, onde estão edificadas as unidades nº 35 e nº 35-A;

CONSIDERANDO a notificação do Sr. Clóvis José Fonseca Alheiros Dias, por meio da Notifica 008/2026/SEPDEC, cuja declaração de ciência foi por ele assinada digitalmente e restituída em 06 de novembro de 2026, sem oposição à medida, e da Sra. Suely Fonseca Alheiros Dias, genitora e adquirente do imóvel, por meio do Edital de Notificação nº 01/2026/SEPDEC, publicado no Diário Oficial do Município de Camaragibe em 05 de novembro de 2026, sem manifestação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, VII e XVI, da Lei nº 12.608/2012, no art. 23, IX, e no art. Constituição Federal, e no art. 23 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO a disponibilização de maquinário e de pessoal técnico pela Secretaria de Infraestru Serviços Públicos (SEINFRA) para a execução material da demolição;

CONSIDERANDO a Justificativa Formal do Ato exarada pela Assessoria Jurídica da SEPDEC nos au Processo Administrativo instaurado pelo Memorando nº 008629/2026, Protocolo nº 22466,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a demolição administrativa parcial da unidade residencial nº 35-A da Ru Guilherme de Lima, Bairro Jardim Primavera, Camaragibe/PE, edificada no lote de terreno nº 05, quadra A, do Conjunto Residencial Grande Recife, na posse da Sra. Carla Cristhiane Fonseca Alheiros Dias, CPF nº 741.XXX.XXX-15, restrita à área afetada, em percentual a ser definido pelo engenheiro responsável da Diretoria de Operações de Engenharia (DOENG), em razão de risco à segurança e à integridade física dos ocupantes e de terceiros, conforme fundamentação técnica e jurídica

constante do Processo Administrativo instaurado pelo Memorando nº 008629/2026.

§ 1º A metragem e o percentual da área a ser demolida encontram-se em diligência e fechamen Setor de Engenharia (DOENG), conforme despacho exarado nos autos, devendo ser juntados ao processo administrativo antes da execução.

§ 2º A unidade residencial nº 35, edificada no mesmo lote, não foi afetada e não é objeto desta devendo ser preservada durante a execução da demolição.

§ 3º A demolição administrativa não importa reconhecimento nem supressão de domínio ou posse s imóvel, tampouco interfere no objeto da Ação de Usucapião nº 0001947-96.2010.8.17.0420.

Art. 2º A demolição será coordenada pela equipe técnica da Secretaria de Proteção e Defesa Ci parceria com a SEINFRA, que disponibilizará o maquinário e a equipe técnica qualificada necessária à execução material da intervenção.

Parágrafo único. O registro fotográfico e o termo de vistoria antes, durante e após a intervenção fi cargo da equipe de engenharia da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, para fins de documentação, controle da legalidade do ato e eventual ação indenizatória, regressiva ou de ressarcimento ao erário.

Art. 3º Fica determinado o encaminhamento de cópia integral deste processo administrativo à Secret Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome (SEAS), para que, no exercício de sua autonomia e no âmbito de suas competências, avalie e adote as providências que entender cabíveis quanto à medida socioassistencial elencada no Relatório Social nº 026/2026, consistente no acompanhamento do núcleo familiar pela rede socioassistencial, conforme necessidade identificada.

Parágrafo único. Solicita-se à SEAS que, tão logo possível, informe a esta Secretaria de Proteção e Civil o andamento das providências que entender pertinentes, de modo a permitir o devido registro nos autos do processo administrativo.

Art. 4º A execução da demolição fica condicionada à comunicação formal, pela SEAS, de que o familiar atingido encontra-se devidamente assistido, nos termos do art. 3º, ressalvada a hipótese de agravamento do risco que exija atuação imediata para preservação da vida e da integridade física dos ocupantes e de terceiros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 09 de novembro de 2026.

Luciano Alves Bezerra da Fonsêca

Secretário de Proteção e Defesa Civil

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB CICLO 2
EDITAL FCTC Nº 004/2026 – RAMINHO DO TROMBONE

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 02

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, por meio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE, vem através de sua Presidente, Maria Roseane Correia de Santana, nomeada através da Portaria nº 017/2025 de 02 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, tornar público o RESULTADO FINAL das propostas selecionadas após análise do MÉRITO CULTURAL, do **EDITAL FCTC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – RAMINHO DO TROMBONE - CONCESSÃO DE BOLSAS DA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES,** com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI Nº 14.399/2022), PNAB CICLO 2.**

DO RESULTADO FINAL – CATEGORIA BOLSAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ MESTRE (A)	CPF/CNPJ	CRITÉRIO							COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
			A	B	C	D	E	F	G				
01	**José Manoel dos Santos**	149.XXX.XXX-15	30	20	10	10	10	10	10	PESSOA NEGRA	25	125	**SELECIONADO**
02	**José Mariano de França**	153.XXX.XXX-91	30	20	10	10	10	10	10	PESSOA NEGRA	25	125	**SELECIONADO**
03	**João Roberto de Santana Alves**	**867.XXX.XXX-04**	30	20	10	10	10	10	10		05	105	**SELECIONADO**

04	Maria Arcelina Venancio	485.XXX.XXX-53	30	12	06	06	06	06	10	PESSOA NEGRA	25	101	SUPLENTE
05	Vera Lúcia Galvão dos Santos	169.XXX.XXX-87	18	12	10	10	10	10	10	PESSOA NEGRA	20	100	SUPLENTE
06	Eliane dos Santos Medeiros	375.XXX.XXX-34	18	12	06	10	10	06	10		20	92	SUPLENTE
07	Ivonete de Moura Santana	899.XXX.XXX-53	18	12	06	10	10	10	06	PESSOA NEGRA	20	92	SUPLENTE

A Fundação de Cultura solicita atenção dos inscritos no tocante as próximas etapas do CRONOGRAMA do EDITAL FCTC nº 004/2026 – RAMINHO DO TROMBONE – CONCESSÃO DE BOLSAS DA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES, autorizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – CICLO 02 Camaragibe, conforme o cronograma abaixo:

Habilitação (entrega dos documentos)	De 10 a 16/11/2026
Divulgação/ resultados dos habilitados	17/11/2026

Os documentos complementares do(s) propotente(s) selecionados devem ser enviados para o e-mail das inscrições: **atitude@atitudepe.com** informando no ASSUNTO: DOCUMENTOS BOLSAS CULTURA VIVANA MESTRAS(ES) – CAMARAGIBE-PE, outras informações pelo Whatsapp da Fundação: (81) 9 9724-4264.

Camaragibe/PE, 09 de novembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 091126082723

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB CICLO 2
EDITAL FCTC Nº 005/2026 – MÃE HELENA
PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE MESTRES E MESTRAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 02

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, por meio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE, vem através de sua Presidente, Maria Roseane Correia de Santana, nomeada através da Portaria nº 017/2025 de 02 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, tornar público o RESULTADO FINAL das propostas selecionadas após análise do MÉRITO CULTURAL, do **EDITAL FCTC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – MÃE HELENA - PREMIAÇÃO e RECONHECIMENTO de MESTRES e MESTRAS,** autorizando a seleção para fins de formalizar o **TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL,** com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI Nº 14.399/2022), PNAB CICLO 2.**

RESPOSTAS AO RECURSOS

ASSUNTO: Resposta ao recurso do proponente SRA. MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA ALVES: Pelo presente TERMO, a Comissão de Formalização e acompanhamento da execução da PNAB do Município de Camaragibe/PE, INDEFERE o RECURSO impetrado pelo proponente.

DO RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CATEGORIA PRÊMIAÇÃO

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	Critério "A"	Critério "B"	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	CULTURA POPULAR	Maria Arcelina Venancio	485.XXX.XXX-53	20	20	PESSOA NEGRA	03	43	**SELECIONADA**

02	CULTURA POPULAR	Eliane dos Santos Medeiros	375.XXX.XXX-34	20	20	PCD	03	43	**SELECIONADA**
03	CULTURA POPULAR	Palmira Correia Cruz	314.XXX.XXX-04	20	20	-----	03	43	**SELECIONADA**
04	LITERATURA E CULTURA POPULAR	Maria do Socorro Pereira	476.XXX.XXX-15	20	18	PESSOA NEGRA	03	41	**SELECIONADA**
05	MÚSICA	Jozenaldo Pereira da Silva	278.XXX.XXX-00	20	18	---------	02	40	**SELECIONADO**
06	ARTESANATO E CULTURA POPULAR	Maria de Fátima de Santana alves	582.XXX.XXX-91	18	18	PESSOA NEGRA	03	39	SUPLENTE
07	ARTES CÉNICAS	Josué Pereira de Moura	531.XXX.XXX-20	INABILITADO – NÃO RESIDE NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, MAS SIM EM SÃO LOURENÇO DA MATA.					

A Fundação de Cultura solicita atenção dos inscritos no tocante as próximas etapas do CRONOGRAMA do EDITAL FCTC nº 004/2026 – MÃE HELENA – **PREMIAÇÃO e RECONHECIMENTO de MESTRES e MESTRAS**, autorizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – CICLO 02 Camaragibe, conforme o cronograma abaixo:

Habilitação (entrega dos documentos)	De 10 a 16/11/2026
Divulgação/ resultados dos habilitados	17/11/2026

Os documentos complementares do(s) propotente(s) selecionados devem ser enviados para o e-mail das inscrições: **atitude@atitudepe.com** informando no ASSUNTO: RECURSOS PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS – CAMARAGIBE-PE, em caso de outras dúvidas ou outras informações, manter contato whatsapp da Fundação: (81) 9 9724-4264.

Camaragibe/PE, 09 de novembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 091126083309

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB CICLO 2
EDITAL FCTC Nº 006/2026 – MESTRE ZÉ MARIA

PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PONTOS DE CULTURA - PNCV

REDE MUNICIPAL DE PONTOS CULTURA DE CAMARAGIBE/PE - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 02

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, por meio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE, vem através de sua Presidente, Maria Roseane Correia de Santana, nomeada através da Portaria nº 017/2025 de 02 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, tornar público o RESULTADO FINAL das propostas selecionadas após análise do MÉRITO CULTURAL, do **EDITAL FCTC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – MESTRE ZÉ MARIA - PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PONTOS DE CULTURA, Política Nacional de Cultura Viva-PNCV,** instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI Nº 14.399/2022), PNAB CICLO 2.**

RESPOSTAS AO RECURSOS

ASSUNTO: Resposta ao recurso do proponente **COLETIVO DIREITO PARA TODOS -** Pelo presente TERMO, a Comissão de Seleção nos Editais da Política Nacional Cultura Viva da PNAB CICLO 2 Primeira parcela, do Município de Camaragibe/PE, **INDEFERE** aos pedidos de revisão do RECURSO impetrado pelo proponente.

ASSUNTO: Resposta ao recurso do proponente **ACMASC – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, MÚSICOS, ARTE CÊNICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE -** Pelo presente TERMO, a Comissão de Seleção nos Editais da Política Nacional Cultura Viva da PNAB CICLO 2 Primeira parcela, do Município de Camaragibe/PE, **INDEFERE** aos pedidos de revisão do RECURSO impetrado pelo proponente.

DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA: PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

CLAS-SIFICA CAÇÃO	PONTO PROPONE NTE	REPRESE NTANTE	CPF/ CNPJ	CERTIFIC. MINC	CRITÉ-RIO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTA DO

01	**COLETIVO CULTURAL QUILOMBO DO CAMARÁS**	Ester Oliveira da Silva Nascimento	162.XXX.XXX -90	SIM	100	PESSOAS NEGRAS	05	105	**SELECIONADO**
02	**QUADRILHA JUNINA ZABUMBA**	Jailson Monteiro da Silva	22.XXX.XXX/ 0001-30	SIM	93	PESSOAS NEGRAS	05	98	**SELECIONADO**
03	**QUADRILHA JUNINA MISTURA DE COR**	Maria Wyara Gomes da Silva	042.XXX.XXX -40	NÃO	91		05	96	**SELECIONADO**
04	**ESCOLA FONTE DA GINGA - MESTRE TRAÍRA**	Leandro das Chagas Campel /	046.XXX.XXX -70	NÃO	86	PESSOAS NEGRAS	05	91	**SELECIONADO**
05	**INSTITUTO SÃO JORGE**	15.045.698/0001-39	15.XXX.XXX/ 0001-39	NÃO	85		05	90	**SELECIONADO**
06	**MOVIMENTO SOCIOCULTURAL COLETIVO GORDASIM**	Dárvilla Karla Alves de Moura	107.XXX.XXX -22	NÃO	85		05	90	**SELECIONADO**
07	INSTITUTO URSO DO OIÃO	Thays de Paula Fortunato da Silva	56.XXX.XXX/ 0001-06	SIM	82		05	87	SUPLENTE

08	COLETIVO CULTURAL REFÚGIO MARIA LUZIARA	Moaci de Melo Cavalcanti Junior	513.XXX.XXX -91	NÃO	71		05	76	SUPLENTE
09	PROJETO TAMO JUNTO	George Antônio de Oliveira	51.XXX.XXX/ 0001-44	NÃO	70	PESSOAS NEGRAS	05	75	SUPLENTE
10	CIRCO DA TRINDADE	Gilberto Henrique Trindade de Sales	962.XXX.XXX -00,	NÃO	68		05	73	SUPLENTE
11	BLOCO CARNAVALESCO AMANTE DAS FLORES	Roseane Martins de Lima	04.XXX.XXX/ 0001-23	NÃO	68		05	73	SUPLENTE
12	COLETIVO DIREITO PARA TODOS	Amanda Guilherme da Silva	142.XXX.XXX -39	NÃO	42			42	INABILITADA
13	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, MÚSICOS, ARTE CÊNICA E SIMILARES DE CAMARA GIBE (ACMASC)	Antônio Leal Mendes Neto	46.XXX.XXX /0001-50	NÃO	42			42	INABILITADA

A Fundação de Cultura solicita atenção dos inscritos no tocante as próximas etapas do CRONOGRAMA do EDITAL FCTC nº 006/2026 – MESTRE ZÉ MARIA – **PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PONTOS DE CULTURA, Política Nacional de Cultura Viva-PNCV** - recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI Nº 14.399/2022), PNAB CICLO 2,**

Camaragibe, conforme o cronograma abaixo:

Habilitação (entrega dos documentos)	De 10 a 16/11/2026
Divulgação/ resultados dos habilitados	17/11/2026

Os documentos complementares do(s) propotente(s) selecionados devem ser enviados para o e-mail das inscrições: **atitude@atitudepe.com** informando no ASSUNTO: RECURSOS PONTOS DE CULTURA – CAMARAGIBE-PE, em caso de outras dúvidas ou outras informações, manter contato whatsapp (81) 9 9724-4264 da Fundação.

Camaragibe/PE, 09 de novembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 091126083911

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB CICLO 2
EDITAL FCTC Nº 007/2026 – CINEGRAFISTA BRENO SILVA - PNCV

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA - PNCV - CATEGORIA: TCC

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMARAGIBE/PE

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, por meio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE, vem através de sua Presidente, Maria Roseane Correia de Santana, nomeada através da Portaria nº 017/2025 de 02 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, tornar público o RESULTADO FINAL das propostas selecionadas após análise do MÉRITO CULTURAL, do **EDITAL FCTC DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 – CINEGRAFISTA BRENO SILVA – PNAB CICLO 2 – CATEGORIA TCC - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA - PNCV - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMARAGIBE/PE**

RESPOSTAS AO RECURSOS

ASSUNTO: **RESPOSTA AO RECURSO DO PROPONENTE LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - LAIA:** Pelo presente TERMO, a Comissão de Seleção nos Editais da Política Nacional Cultura Viva da PNAB CICLO 2 Primeira parcela, do Município de Camaragibe/PE, **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso, exclusivamente para reconhecer o direito à bonificação de **05 (cinco)** pontos e **INDEFERE** aos demais pedidos de revisão do RECURSO impetrado pelo proponente.

DO RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CATEGORIA TCC

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO

01	PROJETO BOI CRIANÇA 2027 — PLANO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE CAMARAGIBE (PE)	GRUPO CULTURAL BOI CRIANÇA DE CAMARAGIBE	35.XXX.XXX/0001-80	Pessoa Negra	5	109	SELECIONADO HABILITADO
02	FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE BASE COMUNITÁRIA, ARTICULANDO DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS	CENTRO COMUNITÁRIO VIVENDO E APRENDENDO	10.XXX.XXX/0001-48			74	SUPLENTE

03	REALIZAR, TERRITÓRIOS, PESSOAS E CULTURAS QUE PRODUZEM MEMÓRIAS COM INDÍGENAFRO-AFETOS, SOMOS NÓS! EM CAMARAGIBE/PE	LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - LAIA	0.XXX.XXX/0001-45			67	SUPLENTE
04	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS, NO TERRITÓRIO DE CAMARAGIBE	QUADRILHA JUNINA ZABUMBA	22.XXX.XXX/0001-30			63	SUPLENTE

TCC NOTAS ITEM 01 (I)

ITEM I: A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se o Ponto ou Pontão de Cultura atende aos seguintes critérios

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C
01	**PROJETO BOI CRIANÇA 2027 — PLANO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE CAMARAGIBE (PE)**	**GRUPO CULTURAL BOI CRIANÇA DE CAMARAGIBE**	**35.XXX.XXX/0001-80**	**10**	**10**	**10**
02	FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE BASE COMUNITÁRIA, ARTICULANDO DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS	CENTRO COMUNITÁRIO VIVENDO E APRENDENDO	10.XXX.XXX/0001-48	08	08	08

03	REALIZAR, TERRITÓRIOS, PESSOAS E CULTURAS QUE PRODUZEM MEMÓRIAS COM INDÍGENAFRO-AFETOS, SOMOS NÓS! EM CAMARAGIBE/PE	LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - LAIA	0.XXX.XXX/0001-45	08	08	08
04	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS, NO TERRITÓRIO DE CAMARAGIBE	QUADRILHA JUNINA ZABUMBA	22.XXX.XXX/0001-30	07	07	07

TCC NOTAS ITEM 02 (II) – Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto

CLASSIF	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIOS						
				A	B	C	D	E	F	G

01	PROJETO BOI CRIANÇA 2027 — PLANO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE CAMARAGIBE (PE)	GRUPO CULTURAL BOI CRIANÇA DE CAMARAGIBE	35.XXX.XXX/0001-80	05	05	05	05	05	03	05
02	FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE BASE COMUNITÁRIA, ARTICULANDO DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS	CENTRO COMUNITÁRIO VIVENDO E APRENDENDO	10.XXX.XXX/0001-48	04	04	04	04	04	03	04

03	REALIZAR, TERRITÓRIOS, PESSOAS E CULTURAS QUE PRODUZEM EM MEMÓRIAS COM INDÍGEN AFRO-AFETOS, SOMOS NÓS! EM CAMARAGIBE/PE	LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - LAIA	0.XXX.XXX/0001-45	04	04	04	04	03	02	03
04	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS, NO TERRITÓRIO DE CAMARAGIBE	QUADRILHA JUNINA ZABUMBA	22.XXX.XXX/0001-30	04	04	04	03	04	02	03

TCC NOTAS ITEM 03 (III) – Execução e detalhamento do Plano de Trabalho

CLASSIF	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIOS				
				A	B	C	D	E

01	PROJETO BOI CRIANÇA 2027 — PLANO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE CAMARAGIBE (PE)	GRUPO CULTURAL BOI CRIANÇA DE CAMARAGIBE	35.XXX.XXX/0001-80	04	04	05	04	05
02	FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE BASE COMUNITÁRIA, ARTICULANDO DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS	CENTRO COMUNITÁRIO VIVENDO E APRENDENDO	10.XXX.XXX/0001-48	03	03	03	03	03

03	REALIZAR, TERRITÓRIOS, PESSOAS E CULTURAS QUE PRODUZEM MEMÓRIAS COM INDÍGENAFRO-AFETOS, SOMOS NÓS! EM CAMARAGIBE/PE	LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - LAIA	0.XXX.XXX/0001-45	02	01	02	02	04
04	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS, NO TERRITÓRIO DE CAMARAGIBE	QUADRILHA JUNINA ZABUMBA	22.XXX.XXX/0001-30	02	02	02	02	02

TCC NOTAS ITEM 04 (IV) – Abrangência do projeto considerando o público beneficiário a partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos

CLASSIF	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CRITÉRIOS					
				A	B	C	D	E	F

01	PROJETO BOI CRIANÇA 2027 — PLANO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE CAMARAGIBE (PE)	GRUPO CULTURAL BOI CRIANÇA DE CAMARAGIBE	35.XXX.XXX/0001-80	02	02	05	02	02	02
02	FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR DE BASE COMUNITÁRIA, ARTICULANDO DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS	CENTRO COMUNITÁRIO VIVENDO E APRENDENDO	10.XXX.XXX/0001-48	01	01	02	01	01	02

03	REALIZAR, TERRITÓRIOS, PESSOAS E CULTURAS QUE PRODUZEM MEMÓRIAS COM INDÍGENA FRO-AFETOS, SOMOS NÓS! EM CAMARAGIBE/PE	LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - LAIA	0.XXX.XXX/0001-45	01	01	02	01	01	02
04	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS, NO TERRITÓRIO DE CAMARAGIBE	QUADRILHA JUNINA ZABUMBA	22.XXX.XXX/0001-30	01	01	02	01	01	02

A Fundação de Cultura solicita atenção dos inscritos no tocante as próximas etapas do CRONOGRAMA do EDITAL FCTC nº 007/2026 – CINEGRAFISTA BRENO SILVA – Desenvolvimento da Política Nacional Cultura Viva na Rede Municipal de Pontos de Cultura de Camaragibe, conforme o cronograma abaixo:

Habilitação (entrega dos documentos)	De 10 a 16/11/2026
Divulgação / resultado final de habilitação/aprovação	17/11/2026

Os documentos complementares do(s) propotente(s) selecionados devem ser enviados para o e-mail das inscrições: **atitude@atitudepe.com** informando no ASSUNTO: DOCUMENTOS TCC CULTURA VIVA – CAMARAGIBE-PE, em caso de outras dúvidas ou outras informações, no whatsapp da Fundação: (81) 9 9724-4264, informando no ASSUNTO: EDITAL 007/2026 - TCC CULTURA VIVA – CAMARAGIBE-PE.

Camaragibe/PE, 09 de novembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 091126084439